

## DECRETO Nº 1.691, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI – Gestão 2022- 2024.”*

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.861, de 08 de setembro de 2010, que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que, de acordo com os Decretos Municipais nº. 901, de 25 de junho de 2018 e alterações e nº. 1.295, de 17 de julho de 2020, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI, previsto inicialmente para o biênio 2018-2020, foi prorrogado até a eleição e posse dos novos membros eleitos;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício CMDDI nº 15/2022, informando sobre a conclusão das eleições dos representantes da sociedade civil no CMDDI, em junho de 2022 e a indicação dos representantes do Poder Público no Colegiado, solicitando a nomeação dos novos membros do Conselho para a gestão 2022-2024;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI, para a gestão 2022-2024:

#### **I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:  
Titular: Márcia Denise Gusmão Coelho - RG: 24.587.050-7;  
Suplente: Ana Alice Cardoso da Silva Barbosa - RG: 11.394.029-4;
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Renata Shiraishi - RG: 16.841.962-2;  
Suplente: Cecília de Oliveira Alves Piauí - RG: 14.569.087-8;
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Maria Aparecida Alves – RG: 12.256.092-9;  
Suplente: Sonia Maria Mendonça – RG: 10.520.555-2;
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:  
Titular: Alexandre Barroqueiro de Carvalho– RG: 26.303.807;  
Suplente: Valdineia Dias da Rocha – RG: 43.227.399-2;
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:  
Titular: Adriana dos Santos – RG: 33.598.136-7;  
Suplente: Ana Teresa dos Santos Brito – RG: 26.203.037-8;

- f) Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:  
Titular: Luiz Fernando do Espírito Santo – RG: 13.629.478;  
Suplente: Marcelo Suckow Barrozo de Oliveira – RG: 43.907.136-7;
- g) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:  
Titular: Rodrigo Santos Brandt – RG: 43.229.946-4;  
Suplente: Thiago Augusto Intrieta Norberto Santos – RG: 36.096.308-0;
- h) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:  
Titular: Quelvani Leal da Silva – RG: 34.251.305-9;  
Suplente: Anderson Alexandre Nunes Ferreira – RG: 43.078.954-3;
- i) Representantes da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba - FUNDACC:  
Titular: Cristina Fernanda das Neves – RG: 20.207.107;  
Suplente: Erick Matos Lemos – RG: 30.435.025-4.
- j) Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:  
Titular: Ana Carolina Medeiros Morotomi - RG: 44.054.055-0;  
Suplente: Claudia Donizete Temoteo - RG: 23.343.792-2.

## **II – DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) 03 (três) Representantes de Sindicatos e/ou Associações Cívicas:  
  
Titular: Célia Alves dos Santos Guimarães – RG: 20.207.506- 0, do Lar São Francisco de Assis;  
Suplente: Talita Aparecida da Silva – RG: 43.172.374-6, do Lar São Francisco de Assis;  
  
Titular: Gisele Pardim de Souza – RG: 48.815.979-9, do Instituto Pró Mais Vida;  
Suplente: Erika Nogueira de Castro Trunkl – RG: 25.853.023- 6, do Instituto Pró Mais Vida;  
  
Titular: Luis Carlos Gonçalves – RG: 10.607.870-7, da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba;  
Suplente: Sandra Mascari – RG: 3.989.277-3, da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba;
- b) 03 (três) Representantes de Sindicatos e/ou Associações Cívicas voltadas especificamente aos idosos:  
  
Titular: Zaqueu Anderson dos Santos – RG: 6.379.129-8, da Acalento;  
Suplente: Roberto Annunciato – RG: 28.627.840-6, da Acalento;  
  
Titular: Leandro Ribeiro – RG: 43.009.203-9, do Instituto Pró Mais Vida;  
Suplente: Jefferson Cirilo dos Santos – RG: 41.141.402-1, do Instituto Pró Mais Vida;  
  
Titular: Luis Otavio Paes – RG: 6.443.914-2, da Vila Vicentina;  
Suplente: Tamiris Souza Mendes – RG: 4.972.754-1, da Vila Vicentina;
- c) 01 (um) Representante de Instituição de Ensino Superior:  
Titular: Lidiane Dias dos Anjos – RG: 26.888.381-6, do Centro Universitário Módulo;  
Suplente: Ana Carolina Lacerda Borges – RG: 50.680.084-6, do Centro Universitário Módulo;

d) 03 (três) pessoas físicas acima de 60 anos (idosos), residentes no município:

Titular: Adelamyr Tadeu Nasi de Oliveira – RG: 35.924.669-2;  
Suplente: Antonio Carlos Dias da Silva – RG: 6.326.073-6;

Titular: José Carlos Gonçalves – RG: 6.977.411-0;  
Suplente: José Rodrigues Cidreira – RG 4.313.168-2;

Titular: Vera Aparecida Moura – RG: 5.109.282-7;  
Suplente: Sebastião Aparecido Nery – RG 3.743.487-1.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, facultada recondução ou reeleição, conforme disposto no artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.861, de 08 de setembro de 2010 e alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciandose a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de outubro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**